



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 554/GR/UFFS/2021

**QUARTA CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR SISU**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 246/GR/UFFS/2021, torna pública a relação de candidatos convocados em quarta chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2021, cujas vagas não foram preenchidas, em sua totalidade, com a lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de convocados consta no item 2 deste edital.

1.2 Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar a matrícula à Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso no período de 24 a 25 de junho de 2021.

1.3 A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, nos seguintes endereços:

I - Candidatos do *campus* Laranjeiras do Sul: matriculas.ls@uffs.edu.br.

II - Candidatos do *campus* Cerro Largo: matriculas.cl@uffs.edu.br.

1.3.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula SisU_UFFS_Nome do Curso_ 2021/1” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

1.3.2 A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

1.3.3 O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

1.3.4 A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrícula é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

1.3.5 Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

1.3.6 A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 246/GR/UFFS/2021.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	Campus	Classificação geral
Andre Vitor de Souza	Agronomia	CLS	05
Jefferson Pereira Voltz	Agronomia	CLS	06
Luiza Vitoria Enk de Mattos	Agronomia	CCL	08

2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
CLS	<i>Campus</i> Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CCL *Campus Cerro Largo*

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 23 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor